



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 152/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

R E C O N D U Z I R

A servidora efetiva Izalete Rosinha Szimanski, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 4.720.057-1 SSP/PR** e **CPF nº 676.478.719-00**, residente e domiciliado na Avenida Daury Riva, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Arenópolis/MT, do cargo de Coordenadora de Programas Especiais para o cargo de Coordenadora de Radiologia, conforme lei Nº 1569/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Junho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL